



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.729 DE 23 DE JUNHO
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

24 / 06 / 2016

VERA LUCIA SOUZA
Gerente Executiva de Registro de Ato e
Legislação da Câmara do Governador

**Cria, no Calendário Oficial do
Estado da Paraíba, o Dia do Assessor
Parlamentar.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica criado, no Calendário Oficial do Estado
da Paraíba, o Dia do Assessor Parlamentar, a ser comemorado no dia 28 de
outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de junho de 2016; 128º da Proclamação da
República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador